



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 64/2024- PROECE/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de inscrições para participação no Programa Institucional de Extensão Universitária ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS, PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS - e CanteMus - laboratório da voz, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), e demais normativos complementares e as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de candidatos para participarem de aulas no primeiro semestre de 2024.

1.2. Serão ofertadas vagas para aprendizado musical conforme as modalidades descritas abaixo:

1.2.1. Instrumentos de Cordas:

- Violino

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violino - Turma iniciante	Segundas - feiras das 14h30 às 15h30	Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	*Idade a partir de 10 anos; e *possuir o instrumento.
Violino - Turma Intermediário I	Segundas - feiras das 15h30 às 16h30	Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	*Idade a partir de 10 anos; *ter participado da Turma Violino iniciante em 2023 ou ter prática em violino há pelo menos 1 ano; e *possuir o instrumento.
Violino - Turma Intermediário II	Segundas - feiras das 16h30 às 17h30	Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	*Idade a partir de 10 anos; *ter participado de pelo menos uma das Turma Violino intermediário I ou II em 2023 ou ter prática em violino há pelo menos 1 ano; e



				*possuir o instrumento.
--	--	--	--	-------------------------

- Violão

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violão - Turma Violão Popular sem leitura de partitura	Sábados das 8h30 às 9h45	sala 1- Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.
Violão - Turma Violão Popular com leitura de partitura	Sábados das 9h45 às 11h	sala 1- Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.
Violão - Turma iniciação ao violão Solo módulo I	Sábados das 8h30 às 9h45	sala 2- Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	12	*Idade a partir de 12 anos; e *possuir o instrumento.
Violão - Turma iniciação ao violão Solo módulo II	Sábados das 9h45 às 11h	sala 2- Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	12	*Idade a partir de 12 anos; *ter prática em violão há pelo menos 1 ano; e *possuir o instrumento.

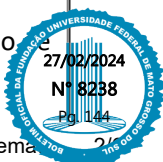
1.2.2. Instrumentos de sopros:

- Flauta doce

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Flauta doce - Turma iniciante	Sábados das 8h30 às 9h45	sala 3 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	12	*Idade de 7 a 12 anos; e *possuir o instrumento .

1.2.3. Musicalização infantil :

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Musicalização Infantil - 1 ano	Quintas-feiras das 14h30 às 15h15	Sala 2 do Curso de Música da UFMS, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	12	*Idade 1 ano, completado até a data de inscrição; e *estar acompanhado.



				um responsável durante as aulas.
Musicalização Infantil - 2 e 3 anos	Quintas-feiras das 15h30 às 16h15	Sala 2 do Curso de Música da UFMS, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	12	*Idade entre 2 e 3 anos completados até a data de inscrição; e *estar acompanhado de um responsável durante as aulas.
Musicalização Infantil - 4 anos	Sextas-feiras das 16h às 16h45h	Sala 2 do Curso de Música da UFMS, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	12	*Idade 4 anos, completados até a data de inscrição; e *estar acompanhado de um responsável durante as aulas.
Musicalização Infantil - 5 anos	Sextas-feiras das 17h às 17h45	Sala 2 do Curso de Música da UFMS, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	12	*Idade 5 anos, completados até a data de inscrição; e *estar acompanhado de um responsável durante as aulas.

1.2.4. Coros

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Coro CanteMus	Terças e quintas-feiras das 17h às 18h30	Salas do curso de música, Unidade 22, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6		*Idade a partir de 15 anos; *ter prática em canto coral há pelo menos 1 ano; e *ser aprovado no teste seleção vocal.
Técnica vocal em conjunto	Quintas-feiras das 19h30 às 20h30	Auditório Luís Felipe de Oliveira, https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9	30	*Idade a partir de 15 anos.
PCIU! Alfa - Rematricula	Sextas-feiras das 19h às 20h30	Auditório Luís Felipe de Oliveira, https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9	37	*Ter participado das Turmas do PCIU no 2º semestre de 2023.
PCIU! Alfa - Novos Alunos	Sextas-feiras das 19h às 20h30	Auditório Luís Felipe de Oliveira, https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9	20	*Idade entre 8 a 14 anos.

1.2.5. Teoria Musical

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O
------------	---------------	-------	-----------------	------------------



				PREENCHIMENTO DA VAGA
Iniciação ao Solfejo	Terças-feiras das 19h às 19h50 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)	on-line	15	*Idade a partir de 12 anos.
Introdução a Teoria Musical	Sábados das 9h45 às 11h	Salas do curso de música, Unidade 22, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	30	*Idade a partir de 16 anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Serão oferecidas 285 (duzentos e oitenta e cinco) vagas neste Edital.
- 2.2. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição.
- 2.3. As atividades serão coordenadas por professores do Curso de Música da UFMS e as aulas ministradas por bolsistas do Curso de Música da UFMS e professores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.4. Não será cobrada taxa de matrícula nas seguintes situações:
- a) alunos inscritos na turma Coro CanteMus;
 - b) alunos inscritos na turma Iniciação ao Solfejo; e
 - c) alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande (REME), devendo ser anexado, no ato da matrícula, comprovante de vínculo, do ano de 2024, com as escolas públicas integrantes da REME.
- 2.5. Nos demais casos será cobrada taxa única de matrícula no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), através de Guia de Recolhimento da União.
- 2.6. Não haverá cobrança de mensalidades.
- 2.7. Será oferecida a isenção da taxa de matrícula, limitado a 10% das vagas de cada turma deste programa, aos estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica.
- 2.7.1. Para fins de comprovação da vulnerabilidade socioeconômica, o estudante deverá estar com o perfil do estudante do CAD-Único regularizado e vigente, com renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimos.
- 2.7.2. A classificação dos estudantes considerados socialmente vulneráveis para fins de isenção da taxa única levará em consideração a ordem de inscrição.
- 2.7.3. No caso de haver um número de solicitações de isenção superior a 10% das vagas de cada turma, a Proece publicará os excedentes em lista de espera que ficará válida durante o 1º semestre do ano de 2024.
- 2.8. Os candidatos deverão encontrar-se em boas condições de saúde vocal, isto é, livres de quaisquer disfonias ou patologias que possam ser agravadas com a participação nas aulas.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Período de matrícula	27 de fevereiro a 11 de março de 2024
Período de solicitação de isenção da taxa de matrícula	27 de fevereiro a 3 de março de 2024



Resultado das solicitações de isenção de taxa de matrícula	6 de março de 2024
Divulgação dos matriculados	15 de março de 2024
Início das aulas	a partir de 16 de março de 2024
Término das aulas	13 de julho de 2024

4. DA MATRÍCULA ON-LINE

4.1. O formulário de matrícula ficará disponível a partir das 10h do dia 27 de fevereiro 2024 e será encerrado às 23h59 do dia 11 de março 2024, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet pelo link disponível na página <https://escolademusica.ufms.br>

4.1.1. As matrículas serão realizadas mediante preenchimento e o envio do formulário.

4.1.2. No caso de solicitação de isenção anexar documentos comprobatórios, conforme item 2.4 ou 2.7.1 deste Edital.

4.1.3. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar o Termo de Compromisso do Responsável.

4.2. No ato da matrícula será gerada uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 200,00 (duzentos) referente às aulas semestrais.

4.2.1. O não pagamento da GRU resultará no cancelamento e desistência da matrícula.

4.2.2. A taxa de matrícula (paga via GRU) somente será devolvida nos casos em que a ordem de inscrição do candidato exceder o número de vagas previstas para a modalidade escolhida.

4.3. O correto preenchimento do formulário de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. A coordenação da ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.

4.5. A matrícula do aluno implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5. DO LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão nos Prédios do Curso de Música da UFMS, <https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6>.

5.2. Outras atividades que envolvem ensaios gerais e apresentação final poderão ser marcadas em outros horários com aviso prévio.

5.3. A ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.

5.4. O aluno matriculado que não comparecer a 2 (duas) atividades de ensaio e/ou apresentação consecutivas sem aviso ou justificativa aceitável à Secretaria da ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS será considerado **desistente**, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.

5.4.1. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas para o e-mail emusica.faalc@ufms.br.

5.5. Os participantes que tiverem 75% de frequência e forem aprovados em avaliação final individual (conforme a modalidade cursada) de conteúdo receberão certificado de conclusão de curso de extensão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 6.1. Todas as comunicações oficiais entre a ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS e os candidatos matriculados ocorrerão por meio do site da PROECE, correio eletrônico e grupos de whatsapp de cada Turma (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail e telefone fornecido pelo candidato no ato da inscrição). A ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar às informações enviadas via e-mail.
- 6.2. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail emusica.faalc@ufms.br.
- 6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4679087** e o código CRC **65D565D3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024526/2023-17

SEI nº 4679087

